

**Ministério Público do Trabalho**

- Procuradora DEBORAH DA SILVA FELIX - PRT da 1.ª Região (Titular); e
- Procurador JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR - PRT da 22.ª Região (Suplente).

**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

- Advogado HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR - OAB/RJ (Titular); e
- Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO - OAB/DF (Suplente).

**COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
**Membros da Justiça do Trabalho**

- Ministro BRENO MEDEIROS - TST (Presidente).
- Juíza Titular DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE - TRT da 24.ª Região (Titular); e
- Juíza Titular MÁRCIA MARTINS PEREIRA - TRT da 23.ª Região (Suplente).

**Médicos (as) da Justiça do Trabalho**

- Médica DANYELA CRYSTYNA DE PÁDUA MOURÃO - TST (Titular);
- Médico RÔMULO ALZUGUIR MONTIJO - TST (Titular);
- Médico LUÍS FERNANDO DUTRA DINIZ - TST (Suplente); e
- Médica ESTERLINA SANTA DE ARAUJO - TST (Suplente).

**Ministério Público do Trabalho**

- Procuradora SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA - PRT da 2.ª Região (Titular); e
- Procuradora IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS - PRT da 21.ª Região (Suplente).

**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

- Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RO (Titular); e
- Advogado ENIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR - OAB/DF (Suplente).

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
**Presidente da Comissão Executiva Nacional**

Republicado em virtude do Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 7, de 14 de Março de 2024.

**ATO TST.GP.SECMAT N° 7, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Altera o ATO CSJT.SG.SECMAT N° 1/2022, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO** para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ n° 75/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022 que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL**

##### **Membros Titulares da Justiça do Trabalho**

Onde se lê: Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO.

Leia-se: Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA.

##### **Membros Suplentes Justiça do Trabalho**

Onde se lê: Ministra MARIA HELENA MALLMANN.

Leia-se: Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO.

##### **Membros Titulares do Ministério Público do Trabalho**

Onde se lê: Procurador-Geral JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (Titular);

Leia-se: Procurador CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE - PRT da 1.ª Região (Titular).

Onde se lê: Procurador CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE - PRT da 1.ª Região (Suplente).

Leia-se: Procurador-Geral JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (Suplente);

##### **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

Onde se lê: Advogada GABRIELA NEVES DELGADO - OAB/MG (Titular);

Leia-se: Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO - OAB/DF (Titular);

**Art. 2º** Republique-se o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, de 16 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
**Presidente da Comissão Executiva Nacional**

#### **Ato da Presidência CSJT** **ATO CSJT.GP N.º 21, DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

Altera os Atos da Presidência do CSJT que designa, para adequá-los à Resolução CSJT n.º 325/2022, que instituiu a Política de Governança dos